



Prezado(a) Servidor(a),

É com grata satisfação que informamos que, por decisão do Conselho Deliberativo e da Diretoria-Executiva da Fundação Assefaz, a adesão aos planos de saúde com isenção total de carência foi prorrogada por mais 60 dias, a contar do dia 30/08/2022.

Ressaltamos que na Assefaz você pode incluir até o 4º grau de parentesco consanguíneo e 2º por afinidade, além de ter a chance de optar por planos diferentes dentro do seu núcleo familiar.

Acesse o nosso site, preencha a pré-inscrição, anexe os documentos exigidos e entregue no RH do seu órgão, o qual tramitará sua adesão junto à Assefaz.

Aproveite essa oportunidade!

A Assefaz cuida de você e de toda a sua família!



CONHEÇA ALGUNS DOS NOSSOS DIFERENCIAIS:



A Assefaz tem 41 anos de tradição, é uma instituição séria e comprometida com a saúde e a vida de seus beneficiários. Confiança é nossa marca registrada!



Hospitais de referência para os atendimentos de emergências, cirurgias e outros procedimentos



Ampla rede credenciada com os especialistas que você precisa



Clínicas exclusivas com atendimento de qualidade



Acesso ao app da Assefaz Saúde com todas as informações do seu plano, para você e cada um dos seus dependentes



Reembolso de 50% em medicamentos nos planos Rubi e Diamante

Nossos planos têm nomes de pedras preciosas, porque sua vida é muito valiosa para nós!



Escolha agora mesmo a joia que fará parte da sua vida.



CLIQUE E FAÇA SUA ADESÃO

Central de Atendimento:

0800 703 4545

(61) 99266-1978

www.assefaz.org.br





CONHEÇA A ASSEFAZ



Com Vida e pela Vida!



ANS Nº 34.692-6

SOBRE A ASSEFAZ



HOJE



1981: Criação

A história da Fundação Assefaz teve início em 1981, quando um grupo de **servidores do Ministério da Fazenda** criou uma associação dedicada a garantir **saúde e bem-estar social** aos servidores fazendários e suas famílias.



1984: Fundação

Em 1984 a Assefaz se tornou **Fundação** e seguiu um processo **contínuo de crescimento**.



NOSSOS PLANOS DE SAÚDE



Todos os planos ofertados pela Assefaz possuem **abrangência nacional, acomodação em apartamento e cobertura** do rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), além de **programas de promoção e prevenção à saúde.**



ANS Nº 34.692-6



CARACTERÍSTICAS DOS NOSSOS PLANOS DE SAÚDE



ANS Nº 34.692-6



ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL

Segmentação: Ambulatorial e hospitalar com obstetrícia

Com coparticipação | Rede Referenciada

Cobertura: Rol de referência da ANS + Programas de Promoção e Prevenção

ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO

Segmentação: Ambulatorial e hospitalar com obstetrícia

Com coparticipação

Cobertura: Rol de referência da ANS + Programas de Promoção e Prevenção

ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO

Segmentação: Ambulatorial e hospitalar com obstetrícia

Sem coparticipação

Cobertura: Rol de referência da ANS + Programas de Promoção e Prevenção

ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO

Segmentação: Ambulatorial, hospitalar com obstetrícia

Sem coparticipação

Cobertura: Rol de referência da ANS + Programas de Promoção e Prevenção + Assistência Farmacológica + Reembolso de Vacina + Hospital Sírio-Libanês/DF (somente Centro de Oncologia)

ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO

Segmentação: Ambulatorial, hospitalar com obstetrícia e odontologia

Sem coparticipação

Cobertura: Rol de referência da ANS + Programas de Promoção e Prevenção + Assistência Odontológica + Assistência Farmacológica + Reembolso de Vacina + Hospital Sírio-Libanês/DF

ASSEFAZ SOCIAL



A Assefaz investe continuamente na área social com programas de **qualidade de vida**, campanhas de **conscientização e prevenção**, **eventos comemorativos e culturais**, entre outras ações.

Os beneficiários do social têm direito a uma ampla **rede de vantagens**, com **descontos** em diversos **estabelecimentos comerciais** conveniados, incluindo:

ACADEMIAS

ESCOLAS

FACULDADES

HOSPEDAGEM

SEGUROS

FARMÁCIAS

**E MUITO
MAIS!**



ASSEFAZ SOCIAL

A Assefaz conta ainda com diversos **centros de lazer** localizados nos principais polos turísticos do Brasil, com **clubes, pousadas** e espaços adequados para **recreação e acomodação**.

MAIS DE 20 CLUBES

**PARCERIA COM
DIVERSOS HOTÉIS**

**DEZENAS DE
POUSADAS**



ANS Nº 34.692-6

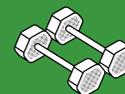
GYMPASS



Beneficiários da Assefaz têm à disposição planos flexíveis e acessíveis do **Gympass**.

O **Gympass** é a única plataforma de bem-estar que oferece acesso a mais de 50 mil academias e estúdios, além de centenas de atividades para melhorar a qualidade de vida. Algumas vantagens:

ANS Nº 34.692-6



ACESSO PRESENCIAL AS MELHORES ACADEMIAS E ESTÚDIOS DA NOSSA REDE NO MUNDO



AULAS AO VIVO COM ACADEMIAS, ESTÚDIOS E PERSONAL TRAINER FAVORITOS



SESSÕES INDIVIDUAIS COM PERSONAL TRAINER PARA UMA EXPERIÊNCIA PERSONALIZADA



ACESSO ILIMITADO AOS MELHORES APLICATIVOS DE BEM-ESTAR, SAÚDE MENTAL, FINANCEIRA, FITNESS E NUTRIÇÃO



SAIBA MAIS EM promo.gympass.com/assefaz/br/



NOSSOS DIFERENCIAIS



ANS Nº 34.692-6



Planos com preços
atrativos e qualidade
garantida da nossa
rede credenciada



Campanhas de
vacinação

Programas de saúde e
qualidade de vida

Reembolso de
medicamentos



ANS Nº 34.692-6

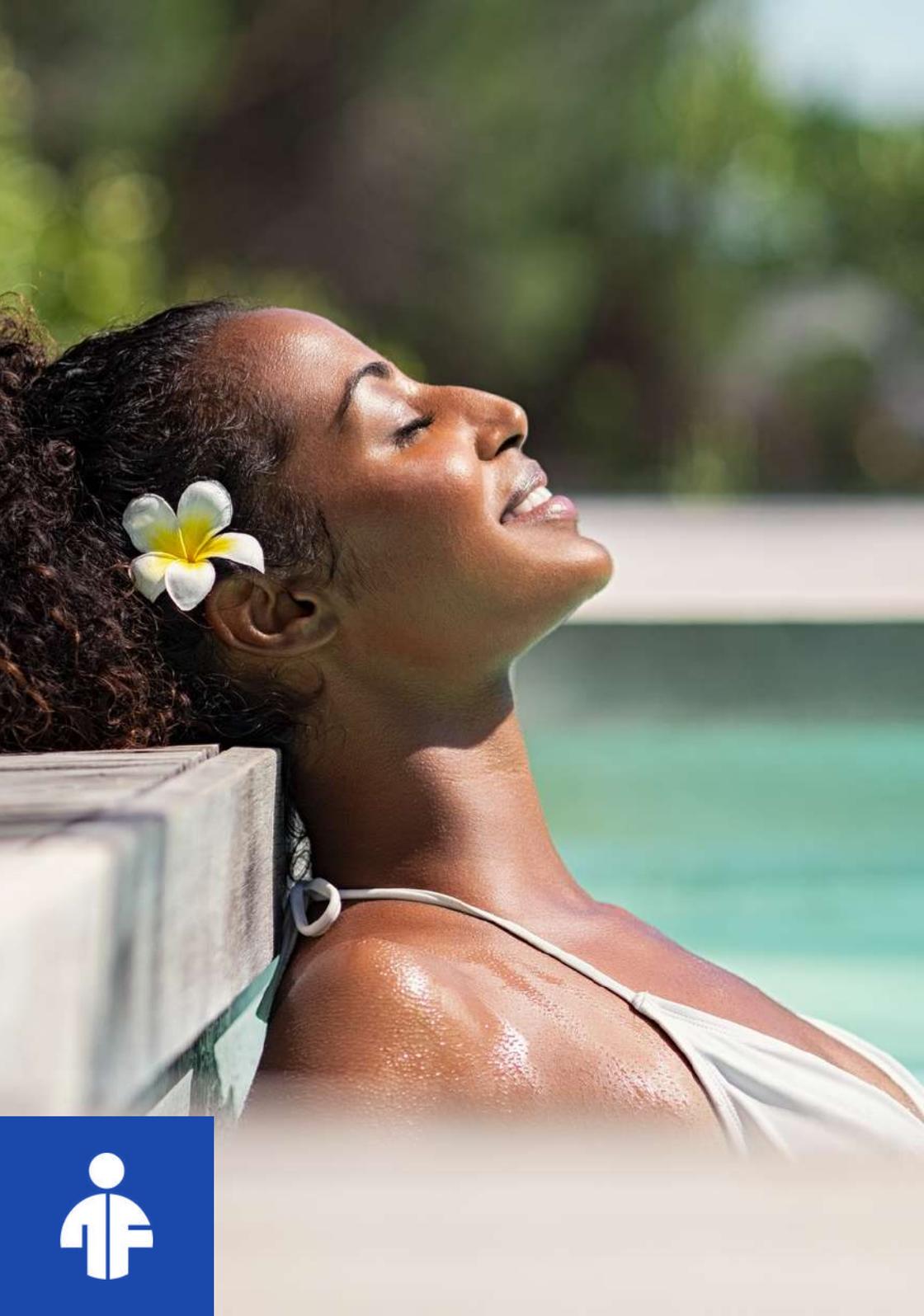
Clínicas
exclusivas

Pronto Atendimento
Digital



ANS Nº 34.692-6





**Pousadas e clubes em
todo o território
nacional**

ANS Nº 34.692-6

**Descontos em diversos
estabelecimentos
comerciais
conveniados**



NOSSO MODELO DE NEGÓCIO



A **Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda (Assefaz)** possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, cultural e recreativo.

Registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 34.692-6 como uma **autogestão multipatrocinada**, tem por finalidade **prestar assistência**, inclusive operando **planos de saúde** de caráter coletivo empresarial mediante celebração de convênio.

A **Assefaz** é vista como promotora de **bem-estar físico e social** de seus beneficiários e dependentes. Estes fatos demonstram o alinhamento com os interesses dos usuários.

Venha fazer parte do rol de nossos patrocinadores!



NOSSO MODELO DE NEGÓCIO



Entre as principais características da **autogestão**, estão:

- **Dispensa de licitação com o Poder Público:** de acordo com a legislação da saúde suplementar, os órgãos públicos elegíveis podem celebrar convênio exclusivamente para prestação de assistência à saúde com operadoras de autogestão que atendam às qualificações legais, como é o caso da Assefaz.
- **Gestão participativa:** participação dos beneficiários nas decisões da operadora, devido à previsão normativa estatutária que garante representante com assento no Conselho Deliberativo.
- **Flexibilidade:** como é administrado em conjunto com seus beneficiários, o plano de autogestão apresenta maior flexibilidade que as operadoras de mercado em todos os segmentos da gestão.
- **Promoção à saúde:** se traduz no mapeamento de riscos e desenvolvimento de programas de promoção à saúde e prevenção de doenças voltadas às características e necessidades da população assistida.
- **Grupo familiar:** Possibilidade de inclusão do grupo familiar, seja por grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade.



NOSSO MODELO DE NEGÓCIO



Conheça os principais diferenciais do nosso modelo de negócio:



O que seria lucro é revertido em maiores benefícios para os beneficiários



Assistência à saúde de qualidade e excelência no atendimento ao cliente



Campanhas de vacinação contra a gripe



Pousadas em várias cidades turísticas



Programas de atenção à saúde e qualidade de vida



Rede de vantagens



Reembolso de medicamentos e de vacinas



Atenção Primária (Sírio-Libanês DF e Amparo Saúde)



Clubes em diversos locais do país



Pronto Atendimento Digital



Seguro de vida



NOSSOS CONTATOS



Coordenação de Convênios de Patrocínio



convenios.cadastro@assefaz.org.br



(61) 3218-0196

Ou acesse www.assefaz.org.br >> **Canais de Relacionamento**
e encontre a Gerência Regional mais próxima





Fundação Assistencial
dos Servidores do Ministério da Fazenda



Com Vida e pela Vida!

www.assefaz.org.br

@assefazoficial 

Fundação Assefaz Oficial 

@assefazoficial 

ANS Nº 34.692-6

